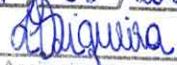


TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2023.

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 24 / 03 / 2023

Assinatura

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FORTUNA DE MINAS E A
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE
MUNICÍPIOS - AMM, PARA A
UTILIZAÇÃO DO SISTEMA AMM LICITA
BY LICITAR DIGITAL.**

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo, nº 210, no bairro Centro, na cidade de Fortuna de Minas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.760-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.116.145/0001-18, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Claudio Garcia Maciel**, CPF: 455.817.976-68, residente e domiciliado nesta cidade de Fortuna de Minas, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS**, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Raja Gabágliã, n. 385, bairro Cidade Jardim, CEP: 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o número 20.513.859/0001-01, neste ato representado pelo **Presidente Marcos Vinícius da Silva Bizarro**, RG MG14410599, e CPF 687.262.440-04, doravante denominado **AMM**, ajustar entre si o presente **Acordo de Cooperação Técnica**, para utilização de sistema eletrônico de licitações "**AMM LICITA by Licitar Digital**", mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

I - O presente instrumento tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS**, doravante denominado **AMM LICITA by Licitar Digital**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a realização de processos de licitação, procedimentos auxiliares da Licitação, contratação direta, incluindo a fase preparatória, a fase externa e a gestão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FORNECIMENTO DO SISTEMA

I - A **AMM** fornecerá ao **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** e seus representantes legalmente designados, acesso a **AMM LICITA by Licitar Digital**, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados na página www.ammlicita.org.br e suporte técnico via telefone, chat, e-mail e videoconferência.



LUÍZ PAULO
APARECIDO GONTIJO
CAETANO:01538445662
Assinado de forma digital por LUÍZ
PAULO APARECIDO GONTIJO
CAETANO:01538445662
Dados: 2023.03.24 14:44:25 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES DE USO

I - O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar a **AMM LICITA by Licitar Digital** após o cadastramento on-line e criação de login e senha para os usuários do ente público. No processo de cadastramento, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** deverá fornecer documentos com a relação de seus representantes, com identificação dos respectivos perfis de acesso, os quais serão reconhecidos como legítimos para realizarem transações eletrônicas na **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL**;

II - A partir do cadastramento, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades da **AMM LICITA by Licitar Digital** que lhes forem atribuídas;

III - A utilização da **AMM LICITA by Licitar Digital** exigirá o uso de chave e senha pessoal;

IV - A **AMM LICITA by Licitar Digital** poderá ser acessada diretamente nos endereços eletrônicos www.ammlicita.org.br, campo **acessar > login e senha**, podendo o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** providenciar, no seu próprio portal da Internet, conexão com aqueles endereços, observadas as instruções técnicas e de segurança necessárias.

CLAUSULA QUARTA DAS CARACTERÍSTICAS DA AMM LICITA

I - Está estruturada em funcionalidades gerais e específicas. As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados. As específicas são de acesso restrito aos compradores e aos fornecedores cadastrados;

II - Conterá com no mínimo, as funcionalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei 14.133/2021 classificadas em:

- a) funcionalidades de acesso exclusivo do **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**;
- b) funcionalidades de acesso exclusivo dos fornecedores cadastrados;
- c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse dos usuários e dos cidadãos em geral;
- d) modos de disputa estabelecidos em lei e regulamentos;
- e) Procedimentos de Licitação;
- f) Procedimentos Auxiliares da Licitação; e
- g) Contratação Direta.

III – A **AMM** poderá agregar novas funcionalidades ao seu sistema de licitações e analisar a viabilidade técnica de implantação de sugestões do **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**;



LUIZ PAULO
APARECIDO
GONTIJO
CAETANO-01538
445662

Autenticado em 10/10/2024 às 10:00:00
CPF: 0153801538-01
Número de Registro: 445662



IV - Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os usuários que as realizaram e utilizarão procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, armazenamento de dados em nuvem dentre outros;

V – A AMM disponibilizará ferramentas para integração dos arquivos gerados em sua plataforma, para envio aos órgãos de controle externos e para integração com os softwares de gestão administrativa.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I – DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

- a) Responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto das chaves e senhas, não cabendo a **AMM** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, inclusive por terceiros;
- b) Observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação disponibilizada pela **AMM** em sua plataforma;
- c) Responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito, por parte de seus representantes legais;
- d) Homologar os resultados das licitações na **AMM LICITA by Licitar Digital**;
- e) Responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os fornecedores, por meio da **AMM LICITA by Licitar Digital** e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo a **AMM** qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos, acompanhamento e fiscalização de sua execução;
- f) Decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios, principalmente quanto à prorrogação do período de acolhimento de propostas e disputa de sala virtual, quando da desconexão de seus computadores ou da **AMM LICITA by Licitar Digital**, da rede mundial de computadores — Internet;
- g) Responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados referentes a cada processo licitatório, após o prazo de guarda das informações pela AMM;

II – DA AMM

- a) Manter o funcionamento da **AMM LICITA by Licitar Digital**, comprometendo-se em analisar e implementar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações visando a melhoria do sistema;
- b) Restabelecer, com maior brevidade possível, a **AMM LICITA by Licitar Digital**, quando eventualmente ocorrer sua indisponibilidade, por motivos técnicos, falhas na internet ou por outras circunstâncias alheias à vontade da AMM, não assumindo qualquer responsabilidade pelas ocorrências a que não tiver dado causa;
- c) Indisponibilizar a **AMM LICITA by Licitar Digital** para utilização, com prévio aviso ao **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** e aos **FORNECEDORES**, por meio de mensagem eletrônica e avisos no website da AMM, em função da necessidade de

realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas. As manutenções da **AMM LICITA by Licitar Digital** ocorrerão preferencialmente em dias não úteis;

d) Manter o sigilo sobre todas as informações consideradas como sigilosas (chaves, senhas, identificação dos fornecedores até o momento da divulgação do resultado da licitação, dentre outras);

e) Prestar ao **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, suporte técnico via telefone, chat, WhatsApp, e-mail e videoconferência, ou, havendo necessidade, de forma presencial;

f) Suspender o acesso a **AMM LICITA by Licitar Digital** em caso de tentativa de violação ao respectivo sítio, não observância da legislação que normativa as compras e contratações via Internet, descumprimento das obrigações previstas neste acordo ou qualquer outra circunstância que possa vir a colocar em risco a segurança e a integridade do serviço disponibilizado aos usuários ou da licitação em curso, mediante comunicação ao **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** e, quando necessário, aos fornecedores cadastrados; e

g) Manter armazenado por no mínimo 12 (doze meses) meses os dados dos processos licitatórios concluídos.

CLÁUSULA SEXTA DO RESSARCIMENTO

I - Não haverá ressarcimento de despesas pela utilização do sistema da **AMM** pelo **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**.

II – Em relação ao fornecedor, durante o período de vigência deste termo de cooperação, fica autorizada a cobrança de taxa referente a utilização dos recursos de tecnologia disponibilizados.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICIDADE

I - Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** e a **AMM** o direito de anunciar ao mercado o presente o acordo de cooperação ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de marketing de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO

I - Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder a qualquer título, os direitos e ou obrigações assumidas neste instrumento.

CLAUSULA NONA DA RESILIÇÃO

I - As partes, unilateralmente, poderão resilir o presente acordo, independentemente do motivo, mediante aviso prévio de 15 dias.



LUIZ PAULO
APARECIDO
GONTIJO
CAETANO:0153844
5662

Assinado de forma
digital por LUIZ PAULO
APARECIDO GONTIJO
CAETANO:01538445662
Data: 2023.03.24
14:45:07 -03'00'

Parágrafo Único: Da rescisão não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas, até o final do prazo referido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

I - O presente termo de cooperação técnica terá a vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada conforme acordo das partes através de termo de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO

I - Será publicado o extrato do presente instrumento no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

I - As partes elegem o foro de Sete Lagoas - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente instrumento.

II - E por estarem justos e acordados, assinam o presente acordo de cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Fortuna de Minas, 24 de março de 2023.



CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ PAULO
APARECIDO
GONTIJO
CAETANO:01538445
662

Assinado de forma
digital por LUIZ PAULO
APARECIDO GONTIJO
CAETANO:01538445662
Dados: 2023.03.24
14:45:20 -03'00'

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
CNPJ: 20.513.859/0001-01

Testemunhas:



Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83



Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Assinado por:



LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO

CPF: ***.384.456-**

Informações:

Nome do arquivo: TERMO DE COOPERA??O 01-2023

AMM.pdf

Nº de série de certificado emitente:

3290383561171025000

Hash:

6bcc1ea25c560fa765cda2368b5bb3982af73c8756d9a7

cf5fb0898094f26f5

Data da assinatura: 24/03/2023 14:44:25 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



CONFERE COM A INTERNET

Data da validação: 24/03/2023 15:48:16 BRT

Visualizar relatório de conformidade

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações



Fale Conosco



ATO DE DELEGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM, Marcos Vinicius da Silva Bizarro, no uso das prerrogativas outorgadas pelo Estatuto da AMM, mormente o Art. 14, VI e VII, delegar e autorizar o Dr. LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO, portador do Documento OAB/MG 193.061 e CPF: 015.384.456-62, responsável pelos assuntos administrativos da entidade no cargo de chefe de gabinete, as seguintes atribuições:

- I – Assinar termos de afiliações recebidos pela AMM e ao serviço de publicação disponibilizado pela entidade, denominado Diário Municipal Online;
- II - Assinar contratos, convênios, termos em nome da Associação desde que previamente aprovados pelo Presidente;
- III - Assinar, programas, contratos, ajustes, acordos ou convênios, rescindindo-os nos casos de inadimplemento de cláusula ou condição ou quando os mesmos não estiverem bem conduzidos após aprovação do Presidente.

Este ato surte seus efeitos na presente data.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023

MARCOS VINICIUS
DA SILVA
BIZARRO:687262440
04

Assinado de forma digital
por MARCOS VINICIUS DA
SILVA BIZARRO:68726244004
Dados: 2023.02.27 08:49:08
-03'00'

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Presidente da AMM



Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO

CPF: ***.262.440-**

Informações:

Nome do arquivo: ATO DELEGACAO AUTORIZACAO ASSINATURA (LUIZ PAULO) (1).pdf

Nº de série de certificado emitente:

83514431169824132082656506095553091228

Hash:

eb0a47ac2586572b67f5f4083afd3a3687ca50e424f0794

6af38ee221770fc71

Data da assinatura: 27/02/2023 08:49:08 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



CONFERE COM A INTERNET

Data da validação: 24/03/2023 15:49:03 BRT

Visualizar relatório de conformidade

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco